CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins

RECEBEMOS
EM: 20/04/2012
HORÁRIO: 18 hs 22 Min.
Assinatura

Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

REQUERIMENTO Nº 101 /2012 de 13 de Março de 2012.
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.
DESTINATARIO: Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade e placas indicativas na Rua Antonio Ricardo Medeiros, esquina com Rua Manoel da Silveira no Setor Alto da Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 185/2012
DATA 13 MAR. 2012 HORAS 11:00
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM 17 / 04 /20 12
Ver. Wanda Botelho
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Dílson Luiz Ferreira, a Implantação de Redutor de Velocidade e placas indicativas na Rua Antonio Ricardo Medeiros, esquina com Rua Manoel da Silveira no Setor Alto da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário par resguardar a integridade física de todos os transeuntes da na Rua Antonio Ricardo Medeiros, esquina com Rua Manoel da Silveira no Setor Alto da Boa Vista. Vale ressaltar que
há um grande fluxo de pessoas, e a falta de uma sinalização adequada pode causar muitas acidentes e demais transtornos aos moradores locais.
Conforme a Lei Orgânica do Município de Gurupi, no Art. 134: "A política de desenvolvimento urbano-rural, executadas pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei, tem por objetivo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, do meio rural e garantir o bem-estar de seus habitantes. Com o intuito de melhorar o trânsito local, e também primar pela legalidade, solicita-se o pronto atendimento deste requerimento para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 13 dias do mês de Março de 2012.

PROFESSORA ZENAIDE
Vereadora - PSB

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Educ***AÇÃO*** é Compromisso ***SOCIAL***